



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA AUXILIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, FLUXO DAS DESPESAS INICIAIS, BEM COMO PREPARAÇÃO, ORDENAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS EM FACE AS EXIGÊNCIAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS (TCM-CE) JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assim, nos termos do artigo 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Amontada Estado do Ceará, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Amontada/CE, 04 de janeiro 2017.

José Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Amontada Estado do Ceará no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2017.01, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, **RATIFICO** a Declaração de Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2017.01, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA AUXILIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, FLUXO DAS DESPESAS INICIAIS, BEM COMO PREPARAÇÃO, ORDENAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS EM FACE AS EXIGÊNCIAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS (TCM-CE) JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda ao devido extrato para posterior publicação do mesmo.

Amontada/CE, 04 de janeiro 2017.

Carlos Alberto Avelino
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA AUXILIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, FLUXO DAS DESPESAS INICIAIS, BEM COMO PREPARAÇÃO, ORDENAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS EM FACE AS EXIGÊNCIAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS (TCM-CE) JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, CNPJ nº 14.144.752/0001-29.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamento Legal: artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Amontada, Estado do Ceará

Amontada/CE, 04 de janeiro 2017.

José Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.01**

Certifico que o extrato de Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2017.01, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA AUXILIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, FLUXO DAS DESPESAS INICIAIS, BEM COMO PREPARAÇÃO, ORDENAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS EM FACE AS EXIGÊNCIAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS (TCM-CE) JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 04 de janeiro 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 04 de janeiro 2017.

Carlos Alberto Avelino
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE